



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

DÁ DENOMINAÇÃO DE VICINAL JACINTHO CANEDO À ESTRADA VICINAL FERNÃO-LUCIANÓPOLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada **VICINAL JACINTHO CANEDO** a estrada municipal, sem denominação oficial, conhecida como Vicinal LCN 030, que tem início na Rua João Albino, liga a cidade de Fernão a Lucianópolis.

Parágrafo – o nome da vicinal deverá limitar ao limite perimetral do município de Fernão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 27 de julho de 2021.

Luiz Alfredo Leardini
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 205/2021
Data: 29/07/2021 - Horário: 10:05
Legislativo - PDL 5/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

JUSTIFICATIVA

Fernão/SP, 27 de julho de 2021.

Senhores(a) Vereadores(a),

Submetemos a elevada consideração de Vossas Excelências para análise e aprovação, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que DÁ DENOMINAÇÃO DE VICINAL JACINTHO CANEDO À ESTRADA VICINAL FERNÃO-LUCIANÓPOLIS.

JACINTHO CANEDO, foi o primeiro Prefeito Municipal de nossa querida cidade vizinha de Lucianópolis, reconhecido por todos sua luta na emancipação do então Distrito Policial de Gralha. Nesse período o Sr. Jacintho era subprefeito do distrito e notório cartorário local, mas que via a necessidade de o pequeno distrito, bem como o seu povo, ter leis e distinções econômicas próprias. Sendo assim, após muita luta e influência junto ao Governo Estadual, o distrito foi reconhecido como Município, pela Lei n.º 2.456 de 30 de dezembro de 1953, sendo o Sr. Jacintho Canedo, alçado ao cargo de Prefeito, no pleito eleitoral, em 03 de outubro de 1954.

Desde então a cidade de Lucianópolis passou por grandes mudanças e avanços graças a insistência e persistência do Sr. Jacintho Canedo o que contribuiu com o desenvolvimento de Lucianópolis e região, sendo mais que justo essa honrosa homenagem.

Outrossim o senhor Jacintho Canedo possuía propriedade na citada Vicinal LCN 030, nos limites perimetrais de Lucianópolis e Fernão, sendo sua sede localizada em nosso município de Fernão.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 27 de julho de 2021.


Luiz Alfredo Leardini
Vereador